Superior Tribunal de Justiça
DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO
Edição nº 2693 - Brasília, Disponibilização: Terça-feira, 18 de Junho de 2019 Publicação: Quarta-feira, 19 de Junho de 2019

PET no ARE no RE nos EDcl no AgInt no AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL Nº 1.040.356 - PB (2017/0004225-7)

RELATORA	**:**	**MINISTRA MARIA THEREZA DE ASSIS MOURA**
REQUERENTE	:	HUGO CAITANO DA NOBREGA
ADVOGADO	:	ITALO COUTO FARIAS BEM - PB013185
REQUERIDO	:	MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
INTERES.	:	JANSWEID LINS COSTA
INTERES.	:	EVALDO COSTA GOMES
ADVOGADOS	:	JOHN JOHNSON GONÇALVES DANTAS DE ABRANTES - PB001663 RAFAEL SANTIAGO ALVES - PB015975 ARTHUR SARMENTO SALES - PB018081

DESPACHO

Trata-se de agravo em recurso extraordinário, interposto por HUGO CAITANO DA NÓBREGA, contra acórdão prolatado pela Corte Especial do Superior Tribunal de Justiça.

Em petição de fls. 1.500/1.503, os causídicos subscritores do recurso renunciaram ao mandato que lhes fora outorgado, sendo o recorrente notificado para a constituição de outro advogado.

Assim, intime-se o recorrente para que regularize sua representação processual.

Publique-se.

Brasília, 17 de junho de 2019.

Ministra **MARIA THEREZA DE ASSIS MOURA**
Vice-Presidente